



PORTARIA /CEAD/UFCA Nº 22, de 01 de agosto de 2025

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (CEAD) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 58, de 23 de março de 2022, publicada pelo Ministério da Educação/Universidade Federal do Cariri no D.O.U de 24/03/2022 (Edição 57, Seção 2, Página 27):

Considerando a necessidade de criação de Comissão gestora para execução dos editais de Processos Seletivos conforme Resolução Consuni n. 17, de 16 de agosto de 2022, que dispõe sobre a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* na modalidade EaD, no Centro de Educação a Distância da Universidade Federal do Cariri – UFCA em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB);

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Executora do Edital nº 22/2025, de 01 de agosto de 2025 para a execução do processo seletivo discente para o curso de pós-graduação *lato sensu* em Gestão Agropecuária, no Centro de Educação a Distância (CEAD), no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Art. 2º A Comissão Executora de Edital será integrada pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Prof. Dr. Felipe Thomaz da Camara SIAPE 1667016

Prof. Dr. Ricardo Luiz Lange Ness SIAPE 1548731

Prof. Dr. Sebastião Cavalcante de Sousa SIAPE 1359504

Prof. Dr. José Robson Maia de Almeida SIAPE 1764691 (Suplente)

Art. 3º A participação dos membros dessa Comissão de Seleção será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. DR. NILO CESAR BATISTA DA SILVA
DIRETOR CEAD
SIAPE 1129644